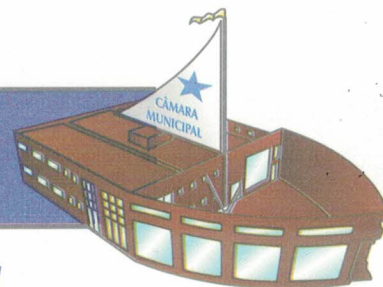




ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

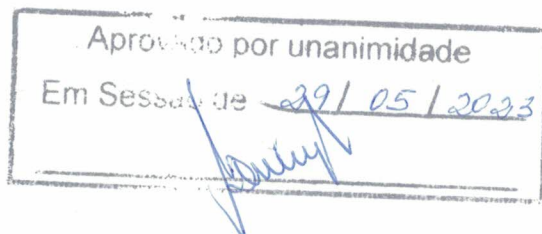
REQUERIMENTO Nº 013/2023

AUTORES: ANILTON SILVA DE MOURA

EDNALDO FRAGAS (QUATIZINHO)

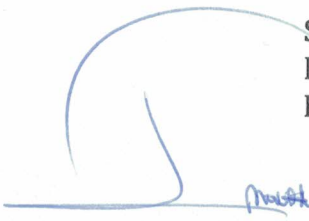
WILLIAN MARIANO BATISTA (BICUDO)

ELIAS BUENO DE SOUZA



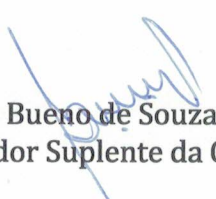
De acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 58 da CF, c/c §3º do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, e art. 31, XVII, 50, e 59, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Xavantina, bem como do §6º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.379/2022, e depois de ouvido o Soberano Plenário, Requeremos a V. Exa., que seja aprovada a prorrogação do prazo dos trabalhos desta CFI – Comissão Parlamentar de Inquérito por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista a montagem do Relatório Final dos trabalhos da Comissão e submeter ao Plenário das deliberações. Assim pedimos o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis, para a aprovação deste nosso requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 29 de maio de 2023.


Anilton Silva de Moura
Vereador Presidente da CPI


Ednaldo Fragas da Silva (Quatizinho)
Vereador Relator da CPI


Willian Mariano Batista (Bicudo)
Vereador Membro da CPI


Elias Bueno de Souza
Vereador Suplente da CPI